

FLS. 170



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 018/2017, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017**”. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram a proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

- 1) **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

LOTE 01	VALOR TOTAL DO LOTE
	R\$ 205.000,00

- 2) **ELTON J. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ. n.º 22.625.646/0001-05, com sede na Rua Generoso Karpinski, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

LOTE 02	VALOR TOTAL DO LOTE
	R\$ 168.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 22 de Fevereiro de 2017.


 José Reinaldo OLiveira
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.668/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 41, inciso II da L.O.M.

CONVOCA Os parlamentares da Câmara Municipal, para realização do sessão extraordinária nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2017 as 09:00 horas nas dependências da Câmara Municipal para tratar do seguinte: **Apropriação**

PROJETO DE LEI Nº 001/2017 - SÍNULA, INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - KRIS - 2017 NO QUAL VISA A REGULARIZAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS PROVENIENTES DE DÍBITOS DE IMPÓSTOS (INCLUINDO ISSQN) TAXAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DIVÍDAS DOS CONTRIBUÍNTES OBRIGADOS DE IMPÓSTOS E QUOTAS DO TERRENO, DE CONTAS DO ESTADO NO PARANÁ, VENCIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A critério do Mesa Diretora poderá ser apresentada proposição de quebra de interesse como objeto inerente de convocação desde então, mediante deliberação do plenário.

Palmital, 22 de fevereiro de 2017.

GILBERTO A. GIAZZER ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.668/0001-22

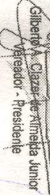
RESOLUÇÃO Nº 004/2017

SÍNULA. Dispõe sobre autorização para a Comissão Permanente de Licitação do Município realizar processos licitatórios encaminhados pelo Poder Legislativo Municipal de Palmital/PR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica autorizada a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmital/PR, designada pela Portaria nº 001/2017, e autorizada pela Portaria nº 151/2017, a realizar os Procedimentos Licitatórios encaminhados pelo chefe do Poder Legislativo deste município, no período que corresponder ao ano de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmital, 22 de fevereiro de 2017.

Silberio A. Giazzer Almeida Junior
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.668/0001-22

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

SÍNULA. Dispõe sobre a Composição e nomeação da Comissão Especial de Concurso da Câmara Municipal de Palmital/PR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores: **JUVELINA APARECIDA GONÇALVES MARTINS** (Mat. 01871), **CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA** (Mat. 50521) e **SÓFIA ANGÉLICA MOHANN** (Mat. 31120), pertencentes ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Palmital/PR, para compor a Comissão Especial de Concurso da Câmara Municipal de Palmital/PR, designadas pela Portaria nº 152/2017.

Art. 2º - Esta comissão está sob a presidência da primeira pessoa supracitada e restará de posse os procedimentos referentes ao concurso público da Câmara Municipal de Veredores de Palmital - PR, para preenchimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Vereador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmital, 22 de fevereiro de 2017.

Gilberito A. Giazzer Almeida Junior
Vereador - Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 2.98.864.544/0001-28

MAJ. JOSÉ DE SOUZA MENDES, Nº 01 - CEP: 85.238-900 - FONE: (41) 3444.1539

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 018/2017, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nº 006/2017, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017" proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICAÇÃO objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram proposta condizante e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

1) **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.631.669/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 639, Centro, Maria do Oeste/PR.

LOTE 01	VALOR TOTAL DO LOTE
	R\$ 205.000,00

2) **ELTON J. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ, nº 22.825.646/0001-14, sede na Rua Generoso Karpinski, Centro, Santa Maria do Oeste/PR.

LOTE 02	VALOR TOTAL DO LOTE
	R\$ 168.000,00

De-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 22 de fevereiro de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal